



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, e considerando que:

- O clube de futebol amador de Governador Celso Ramos, **Pescador Catarinense Futebol Clube**, fundado em 1957, é a equipe com mais títulos na história do Campeonato de Futebol Amador Municipal.

- No sábado, dia 25 de outubro de 2025, o clube protagonizou um acontecimento histórico, tornando-se a primeira equipe a conquistar o **CAMFAG – Campeonato de Futebol Amador de Governador Celso Ramos** nas categorias Principal e Veterano no mesmo ano.

- A equipe resgatou em muitos o amor pelo futebol e a paixão pelo esporte, aproximando pessoas de diferentes gerações, especialmente as de idade mais avançada, que se engajaram novamente com o clube nessa trajetória. Esse movimento reforça o valor social e comunitário do esporte, reconhecendo a importância daqueles que tanto contribuíram para sua história.

- O clube estava desde 2017 sem conquistar o título na categoria Principal, e vinha de dois títulos consecutivos na categoria Veterano. Com as recentes conquistas, o **Pescador Catarinense Futebol Clube** reacende o entusiasmo pelo esporte entre os torcedores e incentiva os jovens a ingressarem no futebol, mostrando que o empenho e a dedicação podem levá-los, no futuro, a viver grandes conquistas. Atitudes como essa enaltecem e valorizam o esporte catarinense, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa.

Assim, requer o encaminhamento de manifestação aplausos ao **Pescador Catarinense Futebol Clube**, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado **Jessé Lopes**, manifesta aplausos ao **Pescador Catarinense Futebol Clube**, pelos históricos títulos conquistados no mesmo ano nas categorias Principal e Veterano do Campeonato de Futebol Amador de Governador Celso Ramos, feito inédito no futebol do município.”

Atenciosamente, Deputado **Júlio Garcia - Presidente**.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES**.

